ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1383/2014

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 21/08/2014 **Sanção:** 18/08/2014

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.383/2014 Em, 18 de agosto de 2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento no Vigente no Projeto 1142 Convênio Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 136.832,00(cento e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.606.0007.1142 – Convênio Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 136.832,00

Total .....R$ 136.832,00

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 1° desta Lei, serão utilizados Recursos de saldo de Convênio CT. 326246-51/2011, no valor de R$ 136.832,00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais).

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 18 de agosto de 2014.

APROVADO
EM 18/08/2014
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

SANCIONADO
Em 21/08/2014
Ezildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 22/08/2014